ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

02

MENSAGEM N.º 05, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Ao Expediente
p/ leitura
Em 14 ABR 2020
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex.ª e Ilustres Vereadores, a fim de submeter ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "*Autoriza a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.*

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito que seja apreciada em caráter de **urgência**, em conformidade com o Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

Esperando contar, mais uma vez, com a inestimável colaboração dessa Casa Legislativa, renovo a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
Presidente da Câmara Municipal de
Mangaratiba – RJ.

Recebi em 22/03/2020 Cristina mat 037 as 10h00min

03

PROJETO DE LEI N.º XX, DE XX DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, incluindo-se a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (*Agenersa*) e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (*Cedae*), na forma do artigo 241 da Constituição da República, da Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, e da Lei Estadual n.º 4.556, de 6 de junho de 2005, para o exercício de funções públicas afetas aos serviços de saneamento básico, especificamente quanto ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, no Município, notadamente a organização, regulação, fiscalização e prestação dos referidos serviços públicos.

Parágrafo único. A prestação de serviços públicos de saneamento básico, outorgada na forma do *caput* deste artigo, poderá ser delegada ou subdelegada, parcial ou integralmente, a entidades privadas.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, xx de março de 2020.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Segue o material relativo à concessão dos serviços de água e esgotamento sanitário da CEDAE, onde Mangaratiba figura listada entre um dos 04 blocos do modelo elaborado pelo BNDES.

A região metropolitana do RJ aprovou o modelo em sessão realizada no último dia 12/02/2020, portanto, os 22 municípios que a compõe autorizaram a concessão e dela irão participar, exceto os que já tinham concessões próprias.

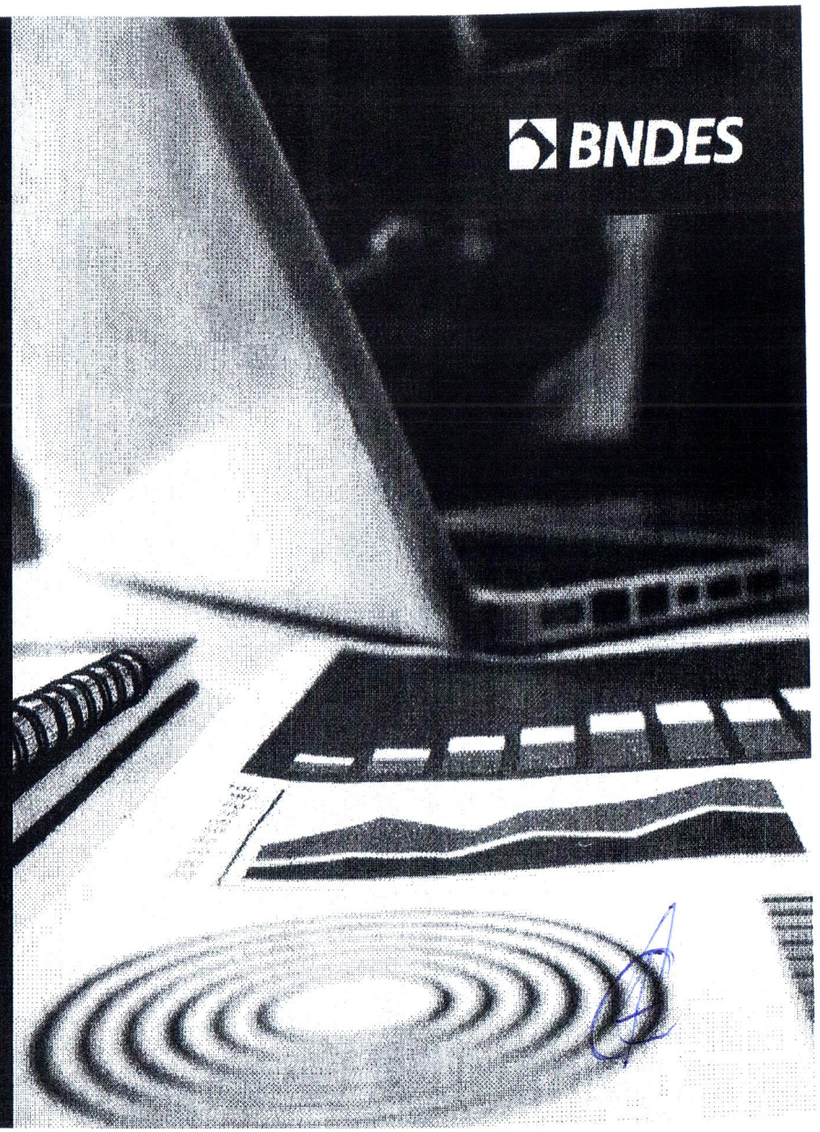
No interior, temos 42 municípios envolvidos e alguns já encaminharam seus Projetos de Lei às suas respectivas Câmaras Municipais, já tendo alguns aprovados como São Sebastião do Alto e Vassouras.

Encaminhamos **Projeto de Lei que deverá ser aprovado pelos vereadores.** Alerto para o prazo exíguo previsto no cronograma do BNDES.

Projeto Concessões em Blocos – Saneamento Básico na área CEDAE

Área de Estruturação de Parcerias de Investimentos - AEP

16/12/2019

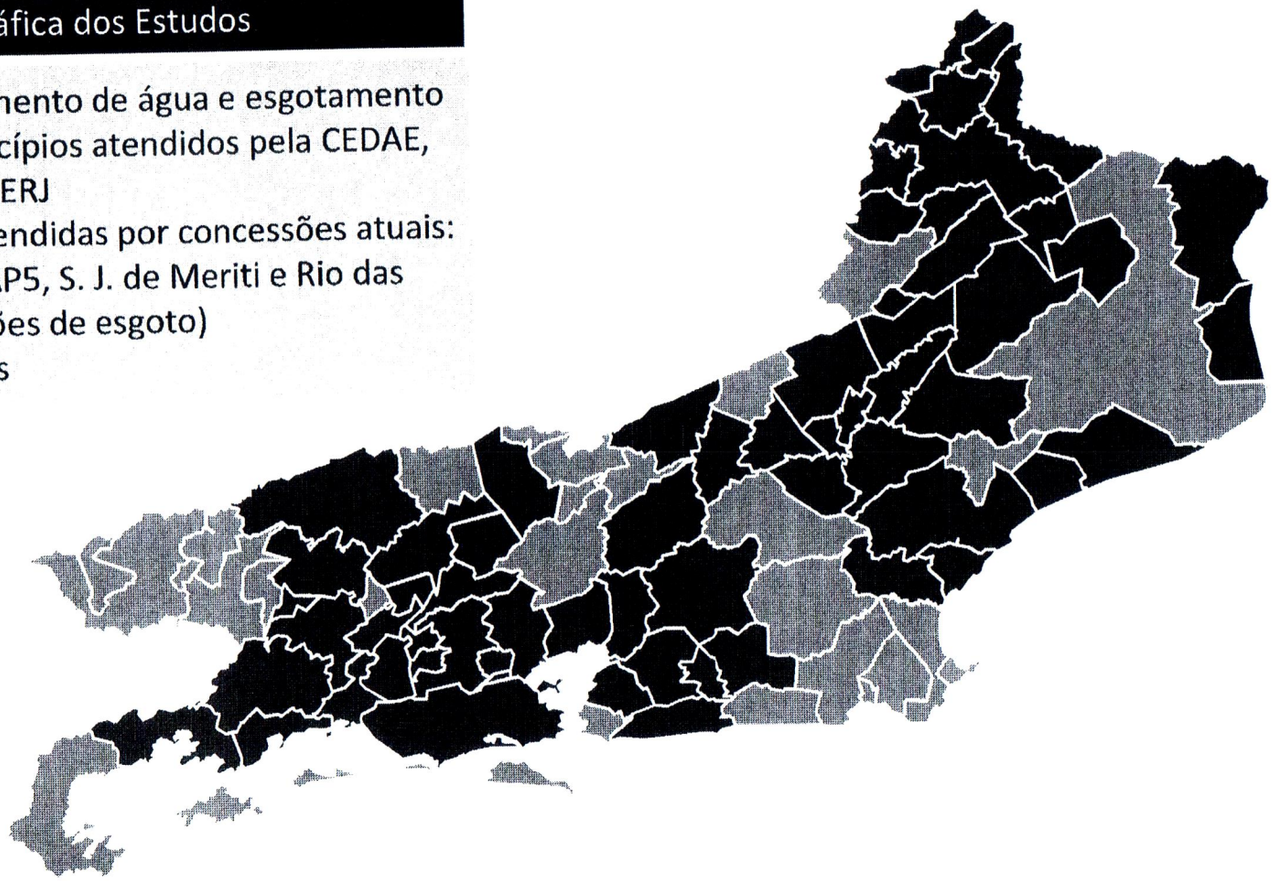


BNDES

Escopo dos Estudos

Área Geográfica dos Estudos

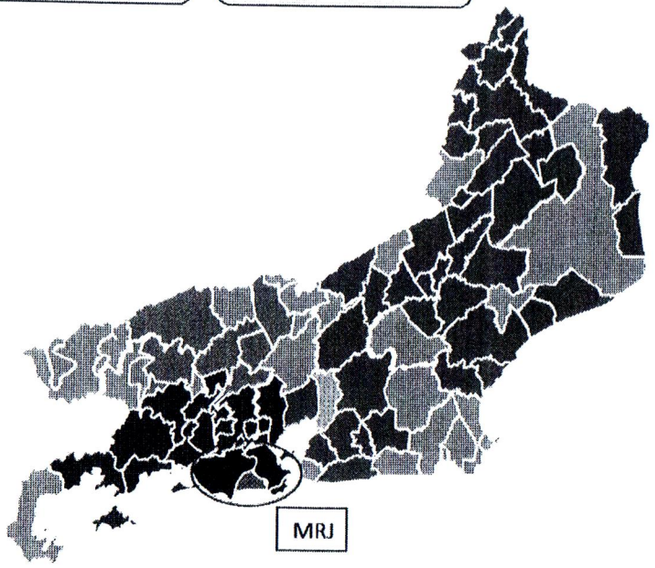
- Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos 64 municípios atendidos pela CEDAE, dos 92 municípios do ERJ
- Excluindo-se áreas atendidas por concessões atuais: Macaé, Saquarema, AP5, S. J. de Meriti e Rio das Ostras (todas operações de esgoto)
- Não inclui áreas rurais



Visão Geral // Modelo de Negócios do Projeto

BNDES

CAPEX Projetado	
Água	R$ 11,9 bi
Esgoto	R$ 20,4 bi
Total	**R$ 32,5 bi**



CEDAE

Escopo

- Captação e Tratamento de Água - 13 municípios da RM, com operação dos grandes sistemas: Guandu, Imunana-Larajanjal, Lajes
- Venda de água tratada para os concessionários

Concessionários

Área de atuação	Escopo
Bloco 1 AP 2.1 + 40 municípios	▸ Produção de água em 51 municípios;
Bloco 2 AP 4 + 7 municípios	▸ Distribuição de Água em 64 municípios
Bloco 3 AP 5 + 8 municípios	▸ Coleta e Tratamento de Esgoto
Bloco 4 AP 1, 2.2 e 3 + 8 municípios	▸ Gestão Comercial ▸ Remunerado pela tarifa dos usuários

Concessões em Blocos – municípios em cada bloco

Bloco 1

- AP-2.1
- São Gonçalo
- Teresópolis
- Macaé
- + 37 municípios do leste fluminense

Bloco 2

- AP-4
- Barra do Pirai
- Miguel Pereira
- Paraíba do Sul
- Paty do Alferes
- Pinheiral
- Valença
- Vassouras

Bloco 3

- AP-5 (água)
- Angra dos Reis
- Engenheiro Paulo de Frontin
- Pirai
- Rio Claro
- Itaguaí
- Mangaratiba
- Paracambi
- Seropédica

Bloco 4

- APs 1, 2.2 e 3
- Belford Roxo
- S. J. Meriti
- Nilópolis
- Nova Iguaçu
- Mesquita
- Duque de Caxias
- Japeri
- Queimados

Concessão em Blocos – geração de outorga

BNDES

Bloco	01	02	03	04	TOTAL
Outorga Total	R$ 2,80 bi	R$ 3,13 bi	R$ 1,44 bi	R$ 4,09 bi	**R$ 11,46 bi**

Compartilhamento de outorga com Municípios

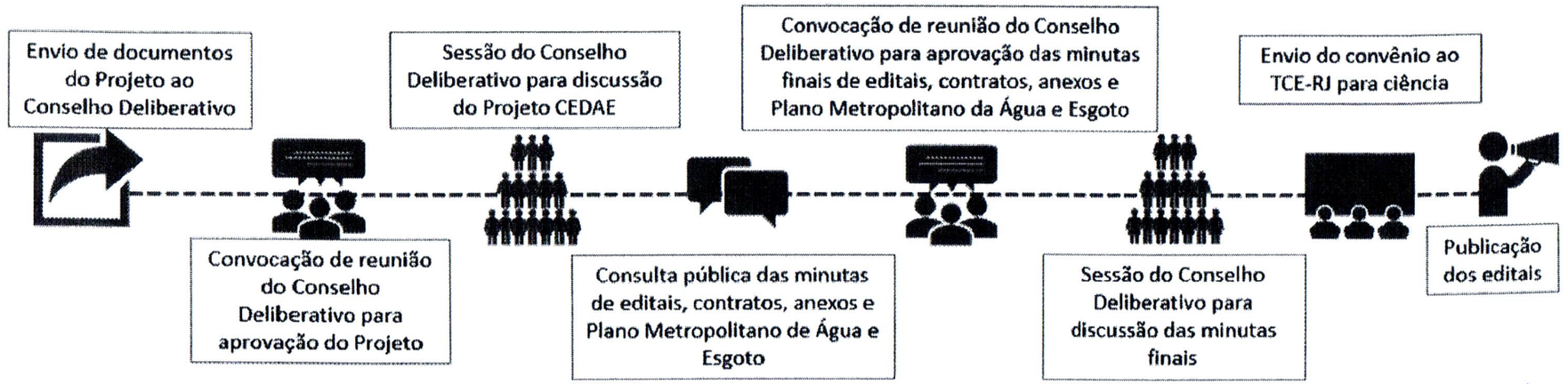
1. à Vista → 5% da outorga
2. Ao longo da Concessão → 3% da arrecadação mensal do município

Valores de outorga podem sofrem ajustes até publicação do Edital

Bloco	01	02	03	04	TOTAL
Outorga p\ ERJ	R$ 2,21 bi	R$ 2,71 bi	R$ 1,16 bi	R$ 3,06 bi	**R$ 9,14 bi**

Concessões em Blocos – Aprovação pelo Conselho da RM

INFOGRÁFICO DE APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RM DO PROJETO CEDAE

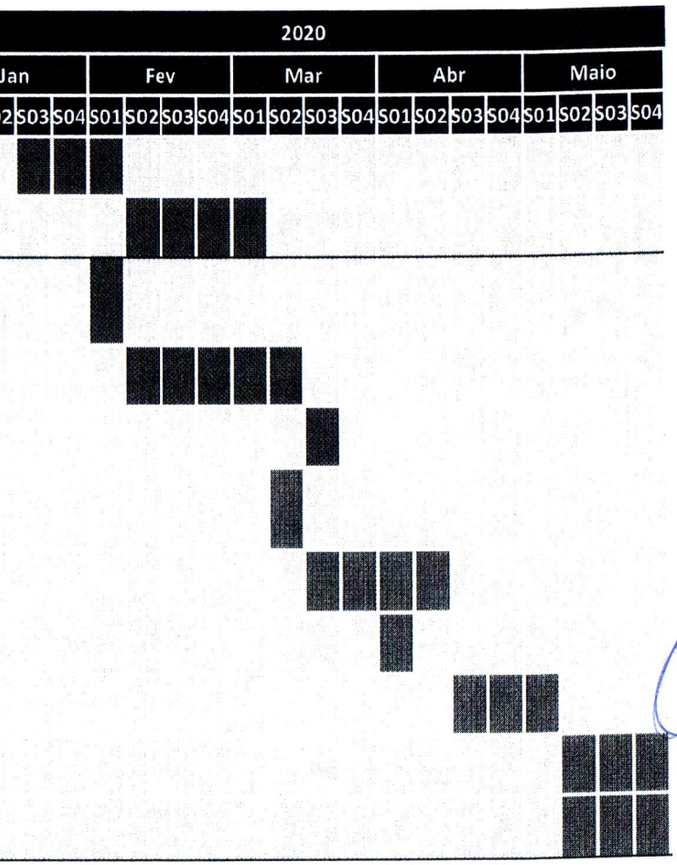


QUAIS DOCUMENTOS O ESTADO ENVIA AO CONSELHO DELIBERATIVO?

1) minuta com as diretrizes do **Plano de Água e Esgoto Metropolitano**;
2) estrutura da modelagem proposta com **sumário executivo sobre o projeto**; e
3) **minuta do convênio de delegação** das funções de organização, gerenciamento, regulação e fiscalização dos serviços de água e esgoto entre RMRJ e ERJ;

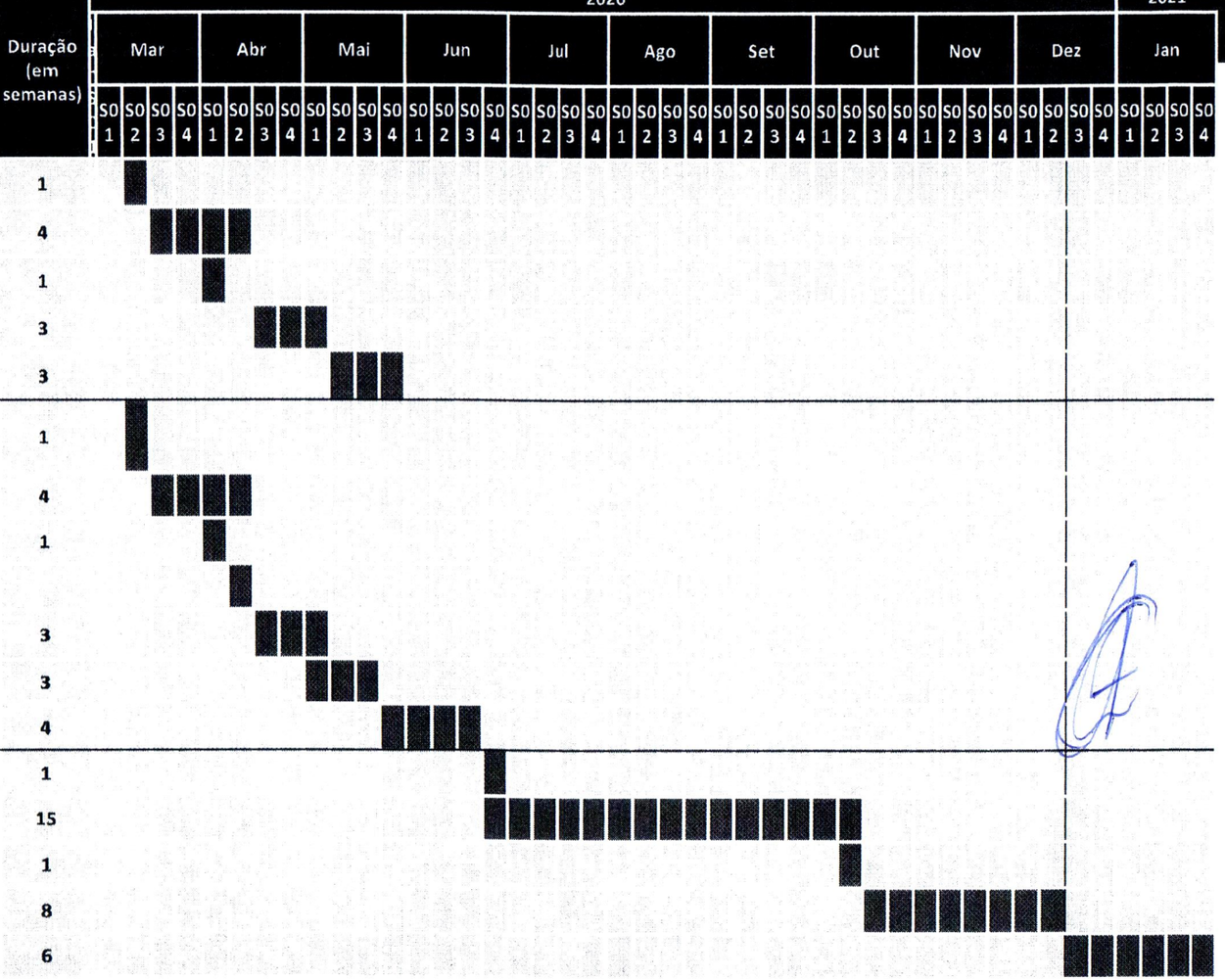
Concessões em Blocos – Cronograma (1/2)

Atores	Frente de trabalho	Atividades	Duração (em semanas)
Câmara Metropolitana e Estado	Implantação da Câmara Metropolitana	Ato da CM delegando ao ERJ competencias de titularidade	3
		Celebração de convênio entre CM e ERJ	4
Municípios interior e Estado	Constituição da gestão associada	Encaminhamento projeto de lei autorizativa para a Câmara de Vereadores	1
		Tramitação do projeto de lei na Câmara Municipal	5
		Sanção, promulgação e publicação da lei autorizativa	1
		Publicação de Aviso de Consulta e Audiência Pública da minuta do contrato de programa	1
		Consulta pública da minuta do contrato de programa	4
		Audiência pública do Contrato de Programa	1
		Registro e resposta às contribuições recebidas na consulta	3
		Assinar o convênio de cooperação com o Estado	3
		Assinar o contrato de programa com o Estado	3



Concessões em Blocos – Cronograma (2/2)

Atores	Frente de trabalho	Atividades	Duração (em semanas)
Câmara Metropolitana eMunicípios do interior	Aprovação do PMSB e Plano Regional	Publicação de aviso de audiência ou de consulta pública	1
		Disponibilização do PMSB ou Plano Regional de Saneamento para consulta	4
		Audiência ou Consulta pública do PMSB e Plano Regional	1
		Registro e resposta às contribuições recebidas	3
		Publicação de Decreto de aprovação do PMSB e ato da CM de aprovação do Plano Regional	3
Estado	Preparação para licitação	Publicação de Aviso de Consulta e Audiência Pública dos contratos de concessão, contrato de programa	1
		Consulta Pública	4
		Audiência pública	1
		Roadshow do projeto	
		Registro e resposta às contribuições recebidas na consulta pública	3
		Ajustes finais nas minutas	3
		Análise PGE e órgãos de controle	4
Estado	Licitação da Concessão	Publicação do Edital	1
		Apresentação de propostas	15
		Leilão	1
		Julgamento e Homologação	8
		Assinatura do contrato	6



Benefícios do projeto para os municípios do ERJ (1/2)

Município	Geração média anual empregos obra	Outorga à vista recebida pela concessão (mil R$)	Arrecadação de ISS (c\ alíquota mínima de 2%) (mil R$)	Arrecadação de ISS (c\ alíquota máxima de 5%) (mil R$)	3% da Arrecadação das Concessões – 35 anos (mil R$)	3% da Arrecadação nos 1os 5 anos (mil R$)
Angra dos Reis	725	6.363	6.861	17.153	128.378	6.216
Aperibé	41	369	380	949	7.804	643
Barra do Piraí	349	3.174	3.067	7.667	54.175	5.627
Belford Roxo	1.693	16.150	15.747	39.368	325.422	9.431
Bom Jardim	138	866	1.204	3.011	14.038	1.445
Bom Jesus do Itabapoana	133	1.174	1.502	3.756	22.055	1.820
Cachoeiras de Macacu	179	1.859	1.519	3.798	33.480	1.027
Cambuci	82	492	678	1.695	7.396	740
Cantagalo	78	641	684	1.711	8.597	1.309
Carapebus	101	509	989	2.473	7.876	156
Cardoso Moreira	57	407	504	1.261	4.554	428
Casimiro de Abreu	188	1.375	2.380	5.951	21.043	924
Cordeiro	165	692	1.405	3.513	14.202	1.645
Duas Barras	57	364	490	1.225	4.943	423
Duque de Caxias	2.697	29.034	30.360	75.899	399.861	17.331
Eng. Paulo de Frontin	99	442	852	2.130	6.574	316
Itaboraí	723	7.579	9.374	23.435	113.401	3.131
Itaguaí	648	3.998	5.869	14.672	112.546	5.946
Italva	61	480	553	1.382	7.605	844
Itaocara	73	738	564	1.410	10.037	1.548
Itaperuna	422	3.259	3.637	9.093	51.336	5.432
Japeri	525	3.301	4.516	11.289	60.803	1.332
Laje do Muriaé	36	235	313	783	2.933	264
Macaé	632	7.990	5.041	12.603	91.590	9.527
Macuco	34	177	280	699	3.330	547
Magé	825	7.737	7.291	18.228	93.236	4.618
Mangaratiba	318	1.387	2.890	7.224	25.121	1.431
Maricá	1.412	5.010	3.084	7.709	98.716	1.735
Mesquita	507	5.576	5.791	14.478	79.174	5.015
Miguel Pereira	167	809	1.440	3.600	13.272	1.882
Miracema	64	864	808	2.019	12.293	1.413
Natividade	53	487	434	1.086	6.582	992
Nilópolis	254	5.152	3.818	9.544	69.948	5.651

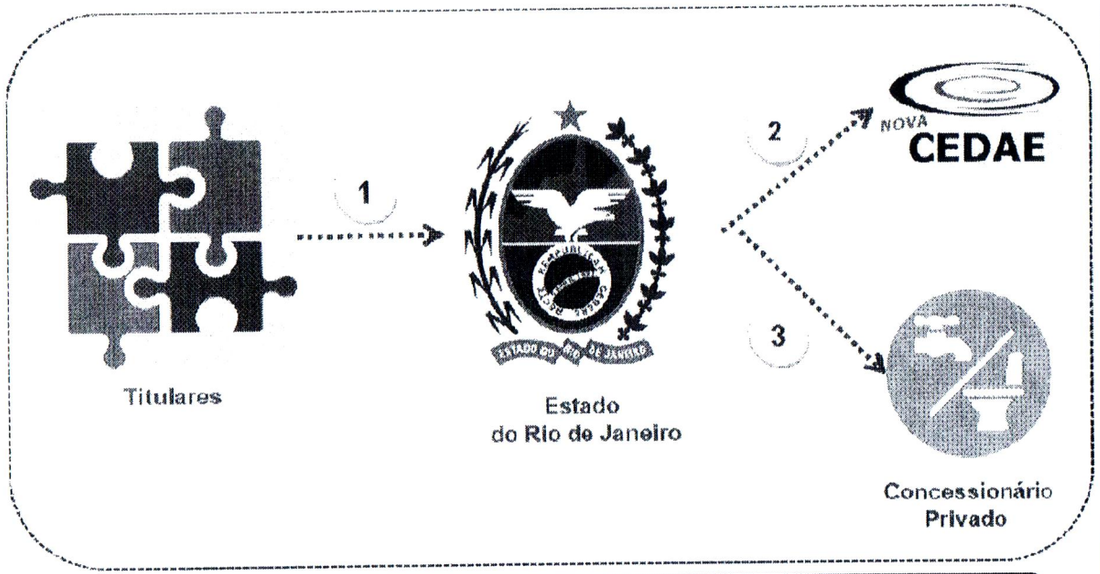
- **VALORES ESTIMADOS**
- **Critério de rateio da outorga à vista:** população estimada dos municípios (IBGE/2018)

Benefícios do projeto para os municípios do ERJ (2/2)

Município	Geração média anual empregos obra	Outorga à vista recebida pela concessão (mil R$)	Arrecadação de ISS (c\ alíquota mínima de 2%) (mil R$)	Arrecadação de ISS (c\ alíquota máxima de 5%) (mil R$)	3% da Arrecadação das Concessões – 35 anos (mil R$)	3% da Arrecadação nos 1os 5 anos (mil R$)
Nova Iguaçu	2.523	26.001	25.810	64.524	503.198	22.544
Paracambi	188	1.645	1.657	4.143	29.207	1.646
Paraíba do Sul	223	1.399	1.896	4.741	21.326	1.454
Paty do Alferes	166	879	1.436	3.589	13.706	1.032
Pinheiral	114	792	1.480	3.700	13.440	741
Piraí	171	921	1.646	4.116	15.401	1.473
Porciúncula	85	595	834	2.086	8.367	558
Queimados	680	4.740	6.233	15.583	93.632	3.382
Quissamã	109	770	1.041	2.603	11.070	747
Rio Bonito	182	1.899	1.660	4.150	31.285	2.568
Rio Claro	107	586	909	2.272	8.011	498
Rio das Ostras	125	4.635	1.386	3.466	33.360	3.435
Rio de Janeiro	9.709	212.389	76.176	190.439	5.155.291	603.799
Santa Maria Madalena	30	331	254	634	3.033	347
São Fidelis	124	1.226	1.075	2.688	16.307	2.273
São Francisco do Itabapoana	201	1.340	1.724	4.309	13.184	687
São Gonçalo	3.069	34.219	35.926	89.814	465.890	29.727
São João da Barra	165	1.147	2.412	6.029	18.552	1.365
São João de Meriti	280	14.984	2.690	6.726	107.399	10.333
São José de Ubá	41	227	345	861	2.775	171
São Sebastião do Alto	42	296	390	975	2.990	191
Sapucaia	117	578	1.020	2.549	8.175	669
Saquarema	8	2.785	54	136	1.027	114
Seropédica	534	2.754	4.656	11.641	102.787	3.640
Sumidouro	61	495	552	1.381	5.854	401
Tanguá	285	1.075	1.027	2.567	18.800	459
Teresópolis	777	5.744	7.003	17.507	104.177	8.872
Trajano de Morais	56	337	426	1.066	3.549	140
Valença	280	2.418	2.340	5.849	28.710	1.999
Varre-Sai	42	346	371	928	4.791	151
Vassouras	144	1.165	1.214	3.034	18.149	2.725
Total	**34.174**	**447.408**	**309.968**	**774.920**	**8.775.768**	**808.930**

- **VALORES ESTIMADOS**
- **Critério de rateio da outorga à vista:** população estimada dos municípios (IBGE/2018)

Modelo Jurídico-institucional



Atuação do Estado do RJ

- Catalisador do processo: condução dos estudos técnicos de viabilidade em conjunto com o BNDES
- Interlocução com os titulares
- **Realização da licitação do projeto**

1 Adesão Titulares

- ***RMM**: reunião e **decisão da Assembleia Metropolitana** + **convênio de cooperação***
- ***Municípios do interior**: lei autorizativa municipal + **convênio de cooperação***

2 Delegação à CEDAE

- **Celebração de Contrato de programa com a CEDAE (upstream)**

3 Delegação dos serviços a operador privado

- **Celebração de contrato de concessão (*downstream*)**
- Pagamento dos valores de outorga ao Estado e aos municípios
- Encerramento dos contratos de programa e convênios vigentes entre a CEDAE e municípios

Metas de Universalização

Município	Ano Universalização Água (100%)	Ano Universalização Esgoto (90%)
Angra dos Reis	2030	2038
Aperibé	2032	2040
Barra do Piraí	2032	2038
Belford Roxo	2030	2038
Bom Jardim	2034	2040
Bom Jesus do Itabapoana	2032	2040
Cachoeiras de Macacu	2032	2040
Cambuci	2032	2040
Cantagalo	2032	2038
Carapebus	2034	2040
Cardoso Moreira	2034	2040
Casimiro de Abreu	2034	2040
Cordeiro	2032	2040
Duas Barras	2034	2040
Duque de Caxias	2032	2038
Eng. Paulo de Frontin	2034	2040
Itaboraí	2030	2038
Itaguaí	2030	2038
Italva	2032	2038
Itaocara	2032	2038
Itaperuna	2032	2040
Japeri	2032	2040
Laje do Muriaé	2032	2040
Macaé	2030	-
Macuco	2032	2040
Magé	2030	2038
Mangaratiba	2032	2040
Maricá	2032	-
Mesquita	2030	2038
Miguel Pereira	2032	2040
Miracema	2032	2040
Natividade	2032	2038
Nilópolis	2030	2038

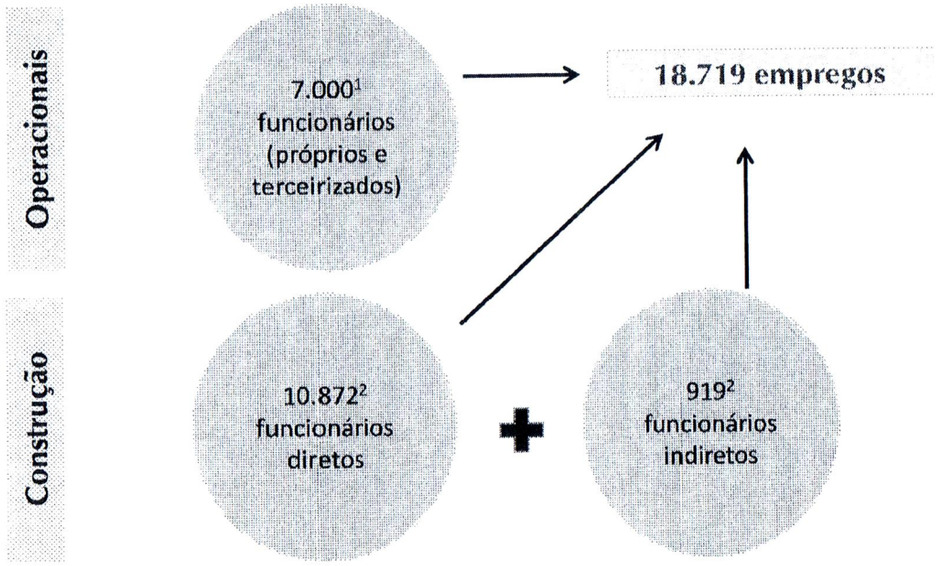
Município	Ano Universalização Água (100%)	Ano Universalização Esgoto (90%)
Nova Iguaçu	2030	2038
Paracambi	2032	2040
Paraíba do Sul	2032	2040
Paty do Alferes	2034	2040
Pinheiral	2032	2040
Piraí	2032	2040
Porciúncula	2032	2040
Queimados	2030	2038
Quissamã	2032	2040
Rio Bonito	2032	2038
Rio Claro	2034	2040
Rio das Ostras	2032	-
Rio de Janeiro	2028	2035
Santa Maria Madalena	2034	2040
São Fidelis	2032	2038
São Francisco do Itabapoana	2032	2040
São Gonçalo	2030	2038
São João da Barra	2032	2040
São João de Meriti	2030	-
São José de Ubá	2034	2040
São Sebastião do Alto	2034	2040
Sapucaia	2032	2040
Saquarema	2032	-
Seropédica	2032	2040
Sumidouro	2034	2040
Tanguá	2034	2040
Teresópolis	2030	2038
Trajano de Morais	2034	2040
Valença	2032	2040
Varre-Sai	2034	2040
Vassouras	2032	2038

- Considera celebração das concessões em 2.020
- Foram considerados critérios de nível atual de atendimento de água e esgoto e população para definição das metas

Concessões em Blocos – Benefícios esperados

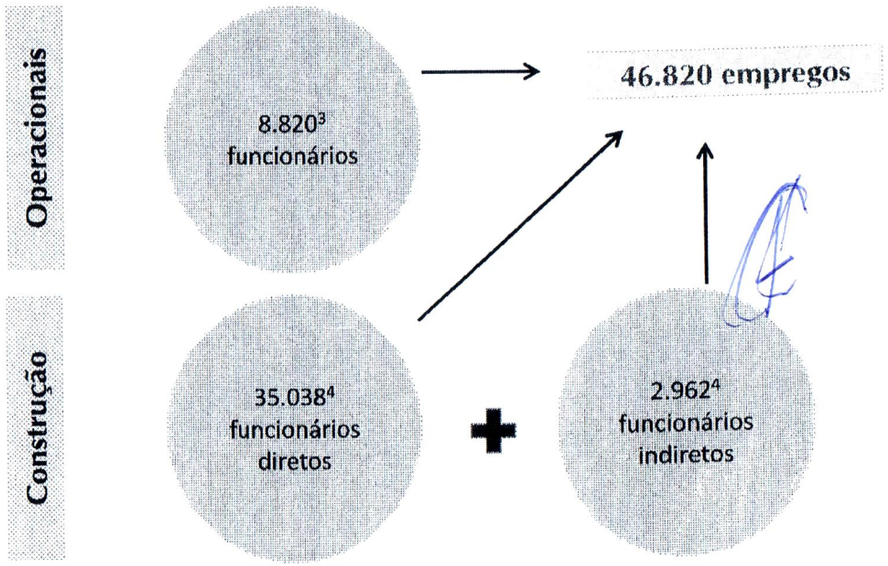
Empregos Gerados em 64 municípios (Área CEDAE)

CEDAE 2017



[1]Diretoria de RH CEDAE
[2]Nota de Imprensa CEDAE (20/12/2017)

CEDAE *Upstream* + Operadores *Downstream* (até 2054)



[3]Concremat – Benchmark Privados RJ
[4]Relatório Trata Brasil – Benefícios Econômicos e Sociais da Expansão do Saneamento

Geração líquida de 28.101 empregos no RJ

Concessões em Blocos – Benefícios esperados

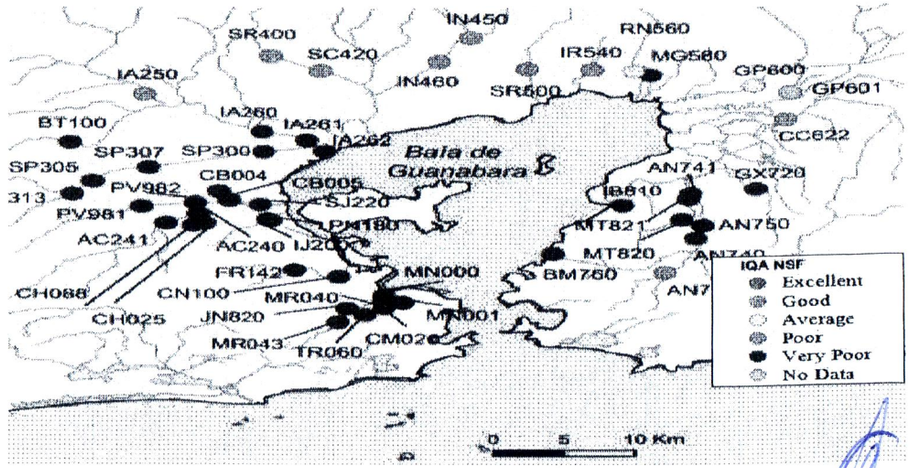
Impacto da Universalização de Esgoto sobre Baía de Guanabara

VP de Benefícios – RM RJ (em 30 anos)

Valorização Imobiliária	R$ 10,6 bi
Saúde Pública + Produtividade	R$ 3,6 bi
+ Turismo	R$ 0,4 bi
TOTAL	R$ 14,6 bi

Fonte: Estudo Trata Brasil: Benefícios do Saneamento na Baía de Guanabara (2014)
Premissas Adicionais BNDES: considerando universalização de esgoto em 2040 com preços de 2018

Qualidade dos Corpos Hídricos que Desaguam na BG



Fontes: INEA, GEAG

- Cerca de 18.400 litros de esgoto lançados *in natura* na Baía de Guanabara por segundo[1]
- Universalização de coleta e tratamento de esgoto mitigará este problema.

[1]Fonte: O Globo – artigo de 24/08/2014

Concessões em Blocos – Benefícios esperados

Outros Benefícios

1. Tarifas de Água e Esgoto sem aumento real
2. Compromisso contratual de investimento de R$ 1,7 bi em saneamento nas comunidades
3. Universalização de serviços de água e esgoto em 64 municípios com R$ 32,5 bi em investimentos privados
4. CEDAE mantida para garantir a segurança hídrica da região metropolitana do RJ
5. Solução viabiliza recursos para pagamento de empréstimo do Estado do RJ com BNP